

-----**ACTA NÚMERO 20/2006**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZOITO DE MAIO DO ANO DOIS MIL E SEIS.**---

-----Aos dezoito dias do mês de Maio do ano dois mil e seis, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e presença dos Senhores Vereadores Dr. Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado, Arqt. Luis Miguel Vilhena de Carvalho, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dr^a Rubina Maria Branco Leal Vargas e Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, a Câmara Municipal, secretariada por Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo. -----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

AUSÊNCIAS: - Foi dado conhecimento que não estaria presente na reunião o Senhor Dr. Carlos Pereira, pelo que foi justificada a respectiva falta. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, a qual previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade. -----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Neste período, o Sr. Vereador

Artur Andrade, da CDU, tomou a palavra para colocar algumas questões, enunciando as mais prementes: -----

-----São João Latrão – Aviário – Os munícipes reclamam dum aviário existente no Sítio de São João Latrão, o qual, devido ao mau cheiro que exala, obriga os moradores daquela zona a manter as suas casas fechadas, sem o devido arejamento, acrescentando ainda ao facto de, com o aproximar do Verão, a situação vir a agravar-se; -----

-----Cantina do Departamento de Salubridade – Fui informado por alguns funcionários que, a quantidade de alimentos servida na Cantina do Departamento de Salubridade, nos Viveiros, é exígua, havendo reivindicações por parte dos funcionários que a utilizam; -

-----Vídeo de Vigilância – O Sistema de Vídeo Vigilância implantado no Departamento de Salubridade suscita dúvidas quanto à sua legalidade. Existe uma lei que proíbe que as câmaras estejam direccionadas para os funcionários nos seus locais de exercício, daí esta observação. -----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, quanto à questão do Vídeo Vigilância explicou que era um sistema muito eficaz na área da segurança. -----

---Nesta altura, o Sr. Presidente deu entrada na Sala, assumindo a presidência da reunião. -----

-----O Sr. Vereador Artur Andrade, retomou o uso da palavra, apresentando as seguintes propostas que reduziu a escrito: -----

-----“São Martinho - O Caminho Novo do Amparo/Travessa do

Castanheiro é uma das zonas da freguesia de São Martinho que não é directamente servida pela rede de transportes públicos da “Horários do Funchal”. Sendo uma questão que nos foi levantada por um conjunto de moradores na área, propomos à CMF que, em conjunto com a empresa “Horários do Funchal” analise a possibilidade de dotar esta zona de um acesso directo à carreira de transportes públicos.” -----

-----“Revitalização e valorização da freguesia de Santa Luzia – A freguesia de Santa Luzia, a exemplo de outras freguesias do Concelho do Funchal, nomeadamente as mais centrais, não dispõe de um pólo aglutinador que identifique esta unidade geográfica e mobilize a sua população. Igualmente, a exemplo de outras freguesias do concelho, assistimos a uma progressiva dispersão da população, uma situação que, aos poucos, vai evoluindo no sentido de gerar uma certa desertificação. A freguesia vai assim perdendo a sua identidade. Ao longo dos anos, a perspectiva de concretização de um espaço multifacetado que devolva a freguesia à população e que possibilite uma outra dinamização social tem sido apresentada sem que, no entanto, tenham sido tomadas as efectivas medidas para que tal projecto tenha realização. Assim, propõe-se a criação do já referido pólo aglutinador e identificador da freguesia, apontando-se a área envolvente à igreja de Santa Luzia, no quarteirão que se estende até à antiga Escola Bartolomeu Perestrelo, incluindo os armazéns da CMF e os terrenos adjacentes, zona na qual se poderia proceder

à criação de uma ampla praça, dotada de espaços ajardinados, um Centro Cívico, espaços para animação e serviços diversos, revitalizando uma extensa área que se apresenta num estado precário, e imprimindo assim uma nova dinâmica social, cultural e económica a esta zona e à freguesia em si.” -----

-----“Colocação de Ecoponto - Fomos contactados por diversos munícipes residentes na Rua do Comboio, Rua Dr. Ângelo Augusto da Silva e Rua Pedro José de Ornelas, os quais nos alertaram para o facto de não estar disponível nesta área nenhum “ecoponto”. Sendo que, nos tempos que correm, acções como a reciclagem e a separação de resíduos e lixos assumem grande importância, seria de todo conveniente a instalação de algumas destas unidades dentro do perímetro acima referido, e que abrange um número considerável de munícipes. Assim, propõe-se que os serviços camarários competentes procedam à colocação de, pelo menos, um “ecoponto” na área definida entre os arruamentos acima referidos.”-----

-----“Reactivação da cobertura dos transportes públicos – As habituais carreiras de transportes públicos da responsabilidade da empresa “Horários do Funchal, S.A.” não abrangem determinadas áreas habitacionais situadas nas freguesias mais centrais do concelho, criando algumas dificuldades e incómodos aos munícipes residentes nestas localidades. Na freguesia de Santa Luzia, mais concretamente no perímetro que abrange a Rua de Santa Luzia, a Calçada da Encarnação, a Travessa da Saudade, o bairro da

Encarnação e a Rua do Pina, estendendo-se até à Rua do Vale Formoso, concentram-se munícipes que não dispõem de acesso directo ao serviço de transportes públicos. Embora sendo uma área urbana e relativamente próxima do centro da cidade, as dificuldades são evidentes, especialmente no que concerne à população mais idosa. No passado, esta zona era servida por uma carreira de transportes, carreira essa que, entretanto, foi extinta. Assim, propõe-se a intervenção directa da Câmara Municipal do Funchal junto da Administração da “Horários do Funchal”, por forma a que sejam empreendidas as medidas consideradas necessárias nesta faixa da freguesia de Santa Luzia.”-----

-----Pela sua urgência, foram objecto de deliberação os assuntos abaixo mencionados que, não foram incluídos na respectiva ordem de trabalhos: -----

ARRENDAMENTO DE UMA FRACÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE

SERVIÇOS: - Presente o processo acima referenciado, acompanhado do relatório final de análise das propostas, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, adjudicar à concorrente “A Retalhista, Investimento Imobiliário e Turístico, Limitada”, pelo valor mensal de € 800,00 (oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal, nos termos do referido relatório. Mais foi deliberado, aprovar a minuta do respectivo contrato. -----

SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE FIBROCIMENTO DA RUA DA CABOUQUEIRA, CAMINHOS DE SANTO ANTÓNIO, DA PONTE, QUINTA DO LEME E DR. BARRETO E REMODELAÇÃO DA REDE

DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS DA RUA DA CABOQUEIRA E CAMINHOS DE SANTO ANTÓNIO E PONTE – trabalhos a mais – Rectificação de deliberação: -

Relativamente ao processo designado em título, a Câmara, com base na informação do Departamento de Concursos e Notariado (ref^a 30/DCN/2006), que seguidamente se transcreve, deliberou, por unanimidade, de acordo com o previsto no artigo 148^a do Código de Procedimento Administrativo, proceder à respectiva rectificação: “Por deliberação de 23/03/2006 foi autorizado a execução de trabalhos a mais no valor de € 15.023,72, no âmbito da empreitada de “Substituição das Redes de Fibrocimento da Rua da Cabouqueira, Caminho de Santo António, Caminho da Ponte, Caminho da Quinta do Leme e Caminho do Dr. Barreto e Remodelação da Rede de Esgotos Domésticos e Pluviais da Rua da Cabouqueira, Caminho de Santo António e Caminho da Ponte. Contudo, o valor que resulta da informação DSAB/2006 de 20/01/2006 que justifica os referidos trabalhos é de € 151.023,72, pelo que, solicita-se a competente autorização para que se efectue a rectificação parcial, na parte que diz respeito ao valor que é de 151.023,72 e não 15.023,72, como por lapso foi exarado na referida reunião.” Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos. -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista: -----

1 – OBRAS PÚBLICAS: -----

----- - **Obras de Beneficiação de Resíduos Sólidos (projecto acção nº 2004) – abertura de concurso limitado:** - Perante a informação da Divisão de Edifícios e Monumentos (refª 110/DED/2006), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso limitado, aprovando as respectivas peças processuais, para a execução da obra de “Beneficiação da Estação de Tratamento e Transferência de Resíduos Sólidos” (projecto acção nº 2004), com o valor base de € 119.000,00 (cento e dezanove mil euros) acrescido de IVA.-----

2 – URBANISMO: -----

-----**2.1 – Loteamentos / emparcelamento:** - Perante o pedido de viabilidade apresentado por Henrique Jaime Welsh (procº 11312/2006) para uma operação de loteamento a efectuar no prédio “Quinta da Aragem”, localizado entre a Rua da Torrinha e a Rua do Comboio, freguesia do Imaculado Coração de Maria, a Câmara com base na informação da Divisão de Gestão Urbanística (Arqt. Herberto Mendes) deliberou, por unanimidade, indeferir nos termos e com os fundamentos referidos naquela informação. -----

----- - Presente e aprovado, por unanimidade, o pedido de emparcelamento para cinco (5) prédios urbanos, a levar a efeito na Rua Direita números vinte nove a quarenta e um, freguesia da Sé, formulado por Sociedade de Desenvolvimento Imobiliário DAZORNELAZ, Limitada (procº 11093/06). -----

-----**2.2. – Obras Particulares:** -----

----- - A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS e CDU, aprovar o projecto de substituição ao estudo prévio referente a um edifício denominado “Edifício São Lucas”, localizado a norte da Estrada Monumental, freguesia de São Martinho, da LIGNUM – Investimentos Turísticos da Madeira, Sociedade Anónima (procº 20640/06). -----

---Nesta altura, o Sr. Vereador do CDS/PP, Ricardo Vieira, deu entrada na Sala, tomando parte nos trabalhos da respectiva reunião. -----

3 – PESSOAL: -----

Designação do Tesoureiro, em regime de substituição: -

Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação, cujo teor se transcreve: “Considerando que o cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal do Funchal encontra-se vago; Considerando que, nos termos do artigo 18º do Decreto-Lei nº 247/87, de 17 de Junho, deverá ser feita a sua substituição, sendo o substituto designado por deliberação do órgão executivo; Nos termos dos nºs 2, 3 e 4 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 247/87, de 17 de Junho, a Câmara Municipal do Funchal designa a funcionária Lúcia Sónia Alves Perestrelo, Técnica Profissional de 1ª classe, para o cargo de Tesoureiro, em regime de substituição, atendendo ser a funcionária com categoria mais elevada no Serviço de Tesouraria. -----

Abono para Falhas – Fixação do montante da caução: -

A Câmara aprovou, por unanimidade, a deliberação, cujo teor se transcreve: “Considerando que, nos termos do nº 2 do artigo 16º do

Decreto-Lei nº 247/87, de 17 de Junho, compete ao órgão executivo fixar o valor da caução a prestar pelo tesoureiro, não podendo o seu valor ser superior a metade do vencimento líquido anual da categoria de ingresso na carreira de tesoureiro; Considerando que presentemente o vencimento anual líquido da categoria de ingresso na carreira de tesoureiro está estimado em 10.005,24 Euros. Nos termos do nº 2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 247/87, de 17 de Junho, a Câmara Municipal do Funchal fixa o valor da caução a prestar pelo Tesoureiro e pelos funcionários que recebem abono para falhas em 1.500,00 Euros. Nos termos da Lei, a caução poderá ser prestada mediante depósito de dinheiro, títulos de dívida pública fundada, hipoteca sobre prédios rústicos ou urbanos ou seguro de caução”.

----- - **Participações:** - A Câmara ratificou, por unanimidade, o seguinte despacho emitido pelo Vereador do Pelouro na informação/participação do Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas (refª 028/DPMV/2006), sobre uma avaria na caixa de transferência da viatura Land Rover (24-15-LP), conduzida por Dionísio Gil Spínola, Jardineiro: “Instaure-se processo de inquérito. É nomeado inquiridor o funcionário Osvaldo Lucas”.

4 - DIVERSOS: -----

----- - **Plano XXI, Cooperativa de Cinema - Declaração de Utilidade Pública:** - A pedido da Cooperativa de Cinema Plano XXI, CRL, (procº 19544/06), a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o parecer do Departamento Jurídico

(refª 99/DJ/2006), emitir parecer favorável à atribuição do Estatuto de Pessoa Colectiva da requerente, atendendo a que a mesma reúne os requisitos impostos no número um do artigo primeiro, número um do artigo segundo e número dois do artigo quarto, do Decreto-Lei número quatrocentos e sessenta/setenta sete, de dezassete/Novembro.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas. -----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo. -----
